



Poder Executivo Municipal

Prefeito:
Lucas Dutra dos Santos
Vice-Prefeito:
Vandréa dos Santos Steffan
Procurador Geral do Município:
...
Controlador Geral do Município:
...
Secretário Municipal de Governo:
...
Secretário Municipal de Fazenda:
...
Secretária Municipal de Administração:
...
Secretário Municipal de Suprimentos:
...
Secretária Municipal de Educação e Cultura e Esporte:
...
Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil:
...
Secretário Municipal de Comunicação, Turismo e Eventos:
...
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável:
...
Secretário Municipal de Ambiente e Agronegócios:
...
Secretário Municipal de Serviços Públicos:
...
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos:
...
Secretário Municipal de Obras:
...
Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública:
...
Secretária Municipal de Trabalho e Renda:
...

Poder Legislativo Municipal

Mesa Diretora:
Presidente: Hugo Pereira do Canto Júnior
Vice-Presidente: Sidnei Coutinho Perrut
1º Secretário: Maximiliano Oliveira de Souza
2º Secretário: Bruno e Almeida Santos
Vereador: Bruno de Almeida Santos
Vereador: Fernando Gomes Leite
Vereador: Hugo Pereira Canto Júnior
Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas Vianna
Vereador: Marcos Lomeu de Miranda
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza
Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão
Vereador: Wattyly Felypeck Gabriel Vicente

Expediente

Boletim Oficial de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita
Secretaria Municipal de Governo
Tiragem: Digital
Impresso: Prefeitura Municipal de Seropédica
Email: boletimoficial@seropedica.rj.gov.br
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias –
Seropédica -RJ
Tel: 2682-2226
www.seropedica.rj.gov.br

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro -
Seropédica
administracao@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888
www.camaraseropedica.rj.gov.br

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 004/CPL/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0634/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO POR REGISTRO DE PREÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, DEVIDAMENTE REGULARIZADA, PARA ATENDER OS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS EM ATENDIMENTO A LEI Nº 8.742/93 (LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL), PARA ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Seropédica comunica aos interessados o adiamento “SINE DIE” do Pregão Presencial - SRP nº 004/CPL/2021 para revisão do Termo de Referência. A nova data da sessão pública será informada pelos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação/CPL/PMS, situada a Rua Maria Lourenço nº 18 – Fazenda Caxias – Seropédica - RJ, no horário de 09:00 às 16:00 horas, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados situada a Estrada Vereador Francisco da Costa Filho nº 1993 – Santa Inês – Engenheiro Pedreira – Japeri – RJ.

Seropédica – RJ, 19 de Maio de 2021.

CARLOS ALEXANDRE IOTTE DE ALMEIDA
Pregoeiro – CPL
Mat. 17.696



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº: 005/CPL/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - SRP

PROCESSO: 5076/2021

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL

ENTREGA DOS ENVELOPES: até 31/05/2021 às 09:00 hs

REALIZAÇÃO: 31/05/2021

HORA: 09:00 hs

OBJETO: CONTRATAÇÃO POR REGISTRO DE PREÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MATERIAL GRÁFICO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE, VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, VISANDO MANTER O PLENO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS NOS SETORES.

TIPO/CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital com as especificações da referida licitação, encontra-se a disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Seropédica, <http://transparencia.seropedica.rj.gov.br>, ou, ainda, por meio da Comissão Permanente de Licitação/CPL, situada a Rua Maria Lourenço nº 18 – Fazenda Caxias – Seropédica - RJ, no horário de 09:00 às 16:00 horas, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados. O requerimento será feito mediante preenchimento de formulário próprio da CPL. No ato de requerimento do Edital, os interessados deverão entregar 01 (um) CD-Rom novo, com embalagem lacrada, no qual serão gravados o Edital e seus Anexos. Os arquivos serão gravados de forma a permitir somente sua leitura e impressão.

Seropédica – RJ, 18 de Maio de 2021.

CARLOS ALEXANDRE IOTTE DE ALMEIDA

Pregoeiro – CPL
Mat. 17.696



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte



CHAMAMENTO PARA FORMAÇÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, usando das atribuições legais que lhes são conferidas e em cumprimento a Lei nº 015/97, que dispõe sobre a criação do Conselho de Alimentação Escolar – CAE - e nos termos da Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, torna público o presente EDITAL, com o objetivo de regulamentar a eleição dos novos membros do Conselho de Alimentação Escolar- para o quadriênio de 2021-2025.

1 - DOS OBJETIVOS

1.1 - A presente Chamada Pública visa regulamentar o processo eleitoral para eleger os novos membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, nos segmentos abaixo em conformidade com o art. 43 da Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020.

2 - DA COMPOSIÇÃO, DO MANDATO E DOS REQUISITOS

2.1 - O Conselho será constituído por 07 (sete) membros titulares, acompanhados de seus respectivos suplentes, conforme representação e indicação equivalente, sendo:

- I – um representante indicado pelo Poder Executivo do Município de Seropédica;
- II – dois representantes dentre as entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelos respectivos órgãos de representação, escolhidos por meio de assembleia específica para tal fim, registrada em ata;
- III – dois representantes de pais de alunos matriculados na rede de ensino a qual pertença a Entidade Executora, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica para tal fim, registrada em ata;
- IV – dois representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica para tal fim, registrada em ata.

2.2 O período de mandato dos conselheiros será de 04 (quatro) anos, podendo ser reeleitos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

2.3 – Os conselheiros deverão guardar vínculo formal com os segmentos que representam, devendo esta condição constituir-se como pré-requisito à participação no processo eletivo.

2.3.1 - Em caso de não existência de órgãos de classe, conforme estabelecido no inciso II deste artigo, os docentes, discentes ou trabalhadores na área de educação devem realizar reunião, convocada especificamente para esse fim e devidamente registrada em ata.

2.4 - São impedidos de integrar o Conselho de Alimentação Escolar:

2.4.1 - Cônjuge e parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau, do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais;

2.4.2 - Tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à Administração ou controle interno dos recursos, bem como cônjuges, parentes, consanguíneos ou afim, até terceiro grau, desses profissionais;



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Seropédica
 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte



2.4.3 - Estudantes que não sejam emancipados;

2.4.4 - Pais de alunos que: exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito do Poder Executivo Municipal; prestem serviços terceirizados ao Poder Executivo Municipal.

2.5 - São vedadas as indicações do Ordenador de Despesas, do Coordenador da Alimentação Escolar e do Nutricionista RT das Entidades Executoras para compor o CAE.

3 – DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO ELEITORAL

3.1 – As entidades deverão inscrever seus escolhidos no período de **19 de maio de 2021** até **31 de maio de 2021**, por meio do preenchimento de ficha cadastral disponível em https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeQGvyq8kWOHLJdKd3OnfgCGzYW6JRhvopNA-q4wweM3SNB9w/viewform?usp=sf_link

3.1.1 - Caso não exista órgãos de classe para o segmento do item 2.1.II, os docentes, discentes ou trabalhadores na área de educação devem se inscrever na forma do item 3.1, para participar da reunião virtual de eleição prevista no item 3.3.

3.2 - A divulgação das indicações ou candidatos habilitados em cada segmento será feita no Diário Oficial do Município e no site da Prefeitura de Seropédica no dia **01 de junho de 2021**.

3.3. Existindo indicados pelas entidades representativas em número maior ao de vagas no Conselho, ou caso não exista órgãos de classe para o segmento do item 2.1.II, realizar-se-á reunião virtual para eleição dentro do seu respectivo segmento, no dia **02/04/2021, a partir das 14h**, através de link a ser encaminhado por e-mail ou aplicativo de comunicação, que também será divulgado juntamente com a lista mencionada no item anterior.

3.3.1 – No segmento do item 2.1.II, terão preferência os indicados pertencentes à categoria dos docentes.

4 - DO RESULTADO DA ELEIÇÃO

4.1. O resultado da eleição será divulgado no site da Prefeitura de Seropédica no dia **03 de junho de 2021**.

4.2. A composição do Conselho (titulares e suplentes) com a indicação do seu respectivo mandato será objeto de Decreto a ser expedido pelo Poder Executivo e publicado no Diário Oficial do Município.

Seropédica, 19 de maio de 2021.

Marcie Falcão Pequeno
 Secretária Municipal de Educação,
 Cultura e Esporte
 Matrícula: 11704

Marcie Falcão Pequeno
 Secretária Municipal de Educação,
 Cultura e Esporte
 Matrícula: 11704

MARCIEL FALCÃO PEQUENO
 Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
SEROPREVI - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica
Diretoria-Executiva
Gabinete do Diretor-Presidente

Processo nº 6874/1998.

CERTIDÃO DE REGISTRO

Certifico que o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, nos termos do voto da Conselheira Marianna M. Willeman, em Sessão Plenária Virtual realizada no dia 01 de fevereiro de 2021, decidiu pelo **REGISTRO IN CASU** do ato concessório da aposentadoria de **EMIDIA LIMA DE MELO**, conforme consta no Livro 146, sob o nº. 712.

Publique-se.

Arquive-se.

Seropédica, 19 de maio de 2021.

Respeitosamente,

HUGO LOPES DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3342/2021

CONTRATO Nº: 017/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA e CRIAÇÃO EVENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NA EXPANSÃO DE ESTRUTURA ESPECIAL PARA ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO EM COMBATE A PANDEMIA DE COVID-19, PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO A SER GERENCIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL, OBSERVADAS AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS QUANTIDADES INFORMADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da assinatura

VALOR: R\$ 2.243.700,00 (dois milhões, duzentos e quarenta e três mil, setecentos reais)

FONTE DE RECURSOS: RECURSOS DO FMS

ELEMENTO DE DESPESA Nº: 3.3.90.39.05

PROGRAMA DE TRABALHO Nº: 0522.10.302.023.2837

NOTA DE EMPENHO: 0123/2021

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 14/05/2021

Seropédica – RJ, 19 de Maio de 2021.

RENE MELLO VIGNE

Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil
Mat.: 17.445
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0567/2021

CONTRATO Nº: 018-A/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA e NOVA LINEA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE VINCULADAS A SECRETARIA DE SAÚDE, UBS HOSPITAL MATERNIDADE MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS (UPA), POSTO DE SAÚDE SILVIO JOSÉ CRISTINO DO KM 40, FARMÁCIA CENTRAL E HOSPITAL DE CAMPANHA – COVID 19, CONFORME ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE DEFINIDAS NO ITEM 4 DO TERMO DE REFERÊNCIA

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir da assinatura

VALOR: R\$ 2.315.795,50 (dois milhões, trezentos e quinze mil, setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos)

FONTE DE RECURSOS: RECURSOS DO FMS

ELEMENTO DE DESPESA Nº: 3.3.90.32.00 / 3.3.90.30.03

PROGRAMA DE TRABALHO Nº: 0522.10.301.023.2759 / 0522.10.302.023.2837 / 0522.10.303.023.2133

NOTA DE EMPENHO: 0088/2021 – 0089/2021 – 0090/2021

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 30/04/2021

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0567/2021

CONTRATO Nº: 018-B/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA e J B T INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE VINCULADAS A SECRETARIA DE SAÚDE, UBS HOSPITAL MATERNIDADE MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS (UPA), POSTO DE SAÚDE SILVIO JOSÉ CRISTINO DO KM 40, FARMÁCIA CENTRAL E HOSPITAL DE CAMPANHA – COVID 19, CONFORME ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE DEFINIDAS NO ITEM 4 DO TERMO DE REFERÊNCIA

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir da assinatura

VALOR: R\$ 160.973,00 (cento e sessenta mil, novecentos e setenta e três reais)

FONTE DE RECURSOS: RECURSOS DO FMS

ELEMENTO DE DESPESA Nº: 3.3.90.32.00 / 3.3.90.30.03

PROGRAMA DE TRABALHO Nº: 0522.10.301.023.2759 / 0522.10.302.023.2837 / 0522.10.303.023.2133

NOTA DE EMPENHO: 0091/2021 – 0092/2021 – 0093/2021

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 30/04/2021



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0567/2021

CONTRATO Nº: 018-C/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA e CARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE VINCULADAS A SECRETARIA DE SAÚDE, UBS HOSPITAL MATERNIDADE MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS (UPA), POSTO DE SAÚDE SILVIO JOSÉ CRISTINO DO KM 40, FARMÁCIA CENTRAL E HOSPITAL DE CAMPANHA – COVID 19, CONFORME ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE DEFINIDAS NO ITEM 4 DO TERMO DE REFERÊNCIA

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir da assinatura

VALOR: R\$ 128.615,00 (cento e vinte e oito mil, seiscentos e quinze reais)

FONTE DE RECURSOS: RECURSOS DO FMS

ELEMENTO DE DESPESA Nº: 3.3.90.32.00 / 3.3.90.30.03

PROGRAMA DE TRABALHO Nº: 0522.10.301.023.2759 / 0522.10.302.023.2837 / 0522.10.303.023.2133

NOTA DE EMPENHO: 0094/2021 – 0095/2021 – 0096/2021

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 30/04/2021

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0567/2021

CONTRATO Nº: 018-D/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA e KASA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE VINCULADAS A SECRETARIA DE SAÚDE, UBS HOSPITAL MATERNIDADE MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS (UPA), POSTO DE SAÚDE SILVIO JOSÉ CRISTINO DO KM 40, FARMÁCIA CENTRAL E HOSPITAL DE CAMPANHA – COVID 19, CONFORME ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE DEFINIDAS NO ITEM 4 DO TERMO DE REFERÊNCIA

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir da assinatura

VALOR: R\$ 307.637,40 (trezentos e sete mil, seiscentos e trinta e sete reais e quarenta centavos);

FONTE DE RECURSOS: RECURSOS DO FMS

ELEMENTO DE DESPESA Nº: 3.3.90.32.00 / 3.3.90.30.03

PROGRAMA DE TRABALHO Nº: 0522.10.301.023.2759 / 0522.10.302.023.2837 / 0522.10.303.023.2133

NOTA DE EMPENHO: 0097/2021 – 0098/2021 – 0099/2021

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 30/04/2021



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0567/2021

CONTRATO Nº: 018-E/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA e NOROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE VINCULADAS A SECRETARIA DE SAÚDE, UBS HOSPITAL MATERNIDADE MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS (UPA), POSTO DE SAÚDE SILVIO JOSÉ CRISTINO DO KM 40, FARMÁCIA CENTRAL E HOSPITAL DE CAMPANHA – COVID 19, CONFORME ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE DEFINIDAS NO ITEM 4 DO TERMO DE REFERÊNCIA

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir da assinatura

VALOR: R\$ 154.593,00 (cento e cinquenta e quatro mil, quinhentos e noventa e três reais)

FONTE DE RECURSOS: RECURSOS DO FMS

ELEMENTO DE DESPESA Nº: 3.3.90.32.00 / 3.3.90.30.03

PROGRAMA DE TRABALHO Nº: 0522.10.301.023.2759 / 0522.10.302.023.2837

NOTA DE EMPENHO: 0100/2021 – 0101/2021

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 30/04/2021

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0567/2021

CONTRATO Nº: 018-F/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA e MARKA CARIOCA COMERCIAL EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE VINCULADAS A SECRETARIA DE SAÚDE, UBS HOSPITAL MATERNIDADE MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS (UPA), POSTO DE SAÚDE SILVIO JOSÉ CRISTINO DO KM 40, FARMÁCIA CENTRAL E HOSPITAL DE CAMPANHA – COVID 19, CONFORME ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE DEFINIDAS NO ITEM 4 DO TERMO DE REFERÊNCIA

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir da assinatura

VALOR: R\$ 435.792,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil, setecentos e noventa e dois reais)

FONTE DE RECURSOS: RECURSOS DO FMS

ELEMENTO DE DESPESA Nº: 3.3.90.32.00 / 3.3.90.30.03

PROGRAMA DE TRABALHO Nº: 0522.10.301.023.2759 / 0522.10.302.023.2837 / 0522.10.303.023.2133

NOTA DE EMPENHO: 0102/2021 – 0103/2021 – 0104/2021

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 30/04/2021



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0567/2021

CONTRATO Nº: 018-G/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA e PRIMER COMÉRCIO & DISTRIBUIDORA EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE VINCULADAS A SECRETARIA DE SAÚDE, UBS HOSPITAL MATERNIDADE MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS (UPA), POSTO DE SAÚDE SILVIO JOSÉ CRISTINO DO KM 40, FARMÁCIA CENTRAL E HOSPITAL DE CAMPANHA – COVID 19, CONFORME ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE DEFINIDAS NO ITEM 4 DO TERMO DE REFERÊNCIA

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir da assinatura

VALOR: R\$ 100.960,00 (cem mil, novecentos e sessenta reais)

FONTE DE RECURSOS: RECURSOS DO FMS

ELEMENTO DE DESPESA Nº: 3.3.90.32.00 / 3.3.90.30.03

PROGRAMA DE TRABALHO Nº: 0522.10.301.023.2759 / 0522.10.302.023.2837 / 0522.10.303.023.2133

NOTA DE EMPENHO: 0105/2021 – 0106/2021 – 0107/2021

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 30/04/2021

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0567/2021

CONTRATO Nº: 018-H/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA e SICLAF COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE VINCULADAS A SECRETARIA DE SAÚDE, UBS HOSPITAL MATERNIDADE MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS (UPA), POSTO DE SAÚDE SILVIO JOSÉ CRISTINO DO KM 40, FARMÁCIA CENTRAL E HOSPITAL DE CAMPANHA – COVID 19, CONFORME ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE DEFINIDAS NO ITEM 4 DO TERMO DE REFERÊNCIA

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir da assinatura

VALOR: R\$ 1.922.084,18 (um milhão, novecentos e vinte e dois mil, oitenta e quatro reais e dezoito centavos)

FONTE DE RECURSOS: RECURSOS DO FMS

ELEMENTO DE DESPESA Nº: 3.3.90.32.00 / 3.3.90.30.03

PROGRAMA DE TRABALHO Nº: 0522.10.301.023.2759 / 0522.10.302.023.2837 / 0522.10.303.023.2133

NOTA DE EMPENHO: 0108/2021 – 0109/2021 – 0110/2021

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 30/04/2021

Seropédica – RJ, 30 de Abril de 2021.

RENE MELLO VIGNE

Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil
Mat.: 17.445
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO



*Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica*

PORTARIA Nº 0926/2021 de 17 de maio de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear **LORENA DA COSTA FLORES SPEDALETTI**, matrícula **18599**, no Cargo Comissionado de **Responsável de Expediente Escolar**, da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a partir de 11.05.2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**



*Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica*

PORTARIA Nº 0927/2021 de 17 de maio de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear **ELEN NUNES FRANKLIM**, matrícula **18600**, no Cargo Comissionado de **Responsável de Expediente Escolar**, da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a partir de 13.05.2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

PORTARIA Nº 0928/2021 de 18 de maio de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear **BRENDA CALIXTO DA SILVA**, matrícula **18653**, no Cargo Comissionado de **Coordenador de Ensino e Pesquisa**, da Secretaria de Segurança e Ordem Pública do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a partir de 03.05.2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

PORTARIA Nº 0929/2021 de 18 de maio de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar **PRISCILA GAMBARINE FEITOSA OLIVEIRA**, matrícula **16495**, no Cargo Comissionado de **Coordenador Pedagógico por Disciplina**, da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte do Município de Seropédica, tendo seus efeitos a partir da presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



*Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica*

PORTARIA Nº 0930/2021 de 19 de maio de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear **FLÁVIO DE CASTRO SOARES**, matrícula **18654**, no Cargo Comissionado de **Assessor de Relações Institucionais**, da Procuradoria Geral do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a partir de 03.05.2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**